



Câmara Municipal de Riacho das Almas Estado de Pernambuco

RELATÓRIOS DE AUDITORIAS
(ITEM 13, ANEXO V, Resolução TC Nº 48/2018)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e em resposta aos itens 13 e 14 da Resolução TC nº 48/2018, que no exercício de 2018, o Controle Interno da Câmara de Riacho das Almas/PE, não procedeu com nenhuma auditoria em detrimento não ter havido nenhuma irregularidade que tivesse o condão de ser sanada, bem como acompanhar os seus trabalhos legislativos e os procedimentos administrativos.

Riacho das Almas /PE, 31 de janeiro de 2019.

CONTROLE INTERNO

